**EXTRATO DA ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Data**: 09 de dezembro de 2020

**Horário**: 13h30min

**Local**:<https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>

**Presidência**: Dr. SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO, segundo mais antigo, com anuência da decana presente à sessão, Dra. LUCIANA MACIEL.

**Conselheiros Presentes**: Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Corregedor-Geral, Drª. LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO (substituindo Dr. FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO), Dr. SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO (substituindo Dr. MAVIAEL DE SOUZA SILVA), Drª. MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Dr. RINALDO JORGE DA SILVA e Dr. STANLEY ARAUJO CORREIA

**Presidenta da AMPPE:** Drª. Deluse Florentino

**Secretário:** Dr. Petrúcio Aquino

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho em exercício, Dr. Salomão Abdo, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada do Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu Barros, que se encontra em reunião de trabalho, dos Conselheiros Drª. Fernanda da Nobrega e Dr. Alexandre Augusto em razão de problemas técnicos com acesso ao link da sessão. Com a correspondente constituição do quórum regimental foi passada a palavra ao Presidente em exercício que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: **I – Comunicações da Presidência:** O Presidente em exercício lembrou que o dia anterior foi o dia da Justiça, pelo qual registrou a importância do Ministério Público, através de seus membros e servidores, para efetivação desse importante valor. Por fim, registrou a decisão do STF que, na ADI 3854 e ADI 4014, reconheceu o caráter nacional da magistratura, assim reconhecendo a prevalência do teto nacional e impedindo a criação de subtetos estaduais. Sendo assim, pelo princípio da simetria, reconhece-se que se aplica, também, a magistratura requerente, ou seja, ao Ministério Público. **II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidenta da AMPPE:** A Presidenta da AMPPE, Drª. Deluse Florentino, cumprimentou a todos e ratificou as informações prestadas pelo Presidente em exercício quanto ao reconhecimento do teto nacional. Continuando, registrou que a AMPPE e CONAMP estão vigilantes e atuantes na defesa das prerrogativas do Ministério Público. Continuando, registrou a atuação junto ao líder do governo para a defesa dos interesses, direitos e prerrogativas, do Ministério Público na PEC Emergencial. Continuando, reiterou o ofício 331/2020, de 29/10/20, que pede providências para apuração e responsabilização aos autores dos ataques à Instituição em evento Institucional, pelo qual solicita informações das providências adotadas, atendendo solicitação da associada Judith. O Corregedor registrou que a formalização da reiteração já consta de Ata aprovada anteriormente por este Conselho. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO PGJ SOLICITANDO INFORMAÇÕES DOS ENCAMINHAMENTOS E RESULTADOS ADOTADOS NO CASO RELATADO PELA PRESIDENTA DA AMPPE, encaminhando-se cópia da resposta desta solicitação à Associação. **III - Aprovação de Ata:** Colocado em apreciação o extrato da Ata da 38ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, 02/12/20, e respectivo anexo. Foi aberta à discussão. Colocado em votação, foi aprovado, à unanimidade. **IV – Processos apreciados na 35ª Sessão Virtual:** O Presidente em exercício registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do RI do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, nos processos da 35ª sessão virtual, realizadas no período de 30/11 a 04/12/20, cuja relação dos processos foi publicada no D.O. no dia 27/11/20, ressaltando que eventual impedimento de Conselheiro consta no registro do voto do Relator(a). Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual. **(Relacionados nos anexos I.I). V – Informações constantes da pauta: V.I - Instaurações de Inquéritos Civis e PP’s:** SIM 02070.000.056/2020, SIM 02070.000.148/2020, SIM 02070.000.147/2020, SIM 02070.000.146/2020, SIM 01891.000.668/2020, SIM 01891.000.743/2020, SIM 01891.000.745/2020, SIM 01636.000.035/2020, SIM 01677.000.122/2020, SIM 01939.000.153/2020, SIM 02061.000.669/2020, SIM 01781.000.110/2020, SIM 02256.000.257/2020, SIM 02019.000.405/2020, SIM 02019.000.068/2020, SIM 02061.002.543/2020, SIM 02019.000.217/2020, SIM 02140.000.812/2020, SIM 02019.000.415/2020, SIM 02019.000.416/2020, SIM 01760.000.002/2020, SIM 02052.000.030/2020, SIM 02019.000.405/2020, SIM 02014.001.406/2020, SIM 02144.000.395/2020, SIM 02053.001.546/2020, SIM 01780.000.003/2020, SIM 01697.000.074/2020, SIM 02053.001.590/2020, SIM 02316.000.063/2020, SIM 02019.000.068/2020, SIM 01891.000.633/2020, SIM 01891.000.644/2020, SIM 02061.002.666/2020, SIM 01697.000.075/2020, SIM 02019.000.217/2020, SIM  02014.000.884/2020, SIM 02061.002.661/2020, SIM 02061.001.488/2020, SIM 02061.002.664/2020, SIM 01897.000.085/2020, SIM 01776.000.224/2020, SIM 01872.000.312/2020, SIM 01872.000.099/2020, SIM 01872.000.005/2020, SIM 02053.002.062/2020, SIM 01636.000.039/2020, SIM 02199.000.047/2020, SIM 01690.000.133/2020, SIM 02302.000.274/2020, SIM 01680.000.015/2020, SIM 01680.000.042/2020, SIM 02014.000.420/2020, SIM 01998.000.520/2020, SIM 01997.000.038/2020, SIM 01997.000.039/2020, SIM 02307.000.070/2020, SIM 02272.000.123/2020, SIM 02272.000.122/2020, SIM 02272.000.124/2020, SIM 02230.000.161/2020, SIM 02140.000.040/2020 e SIM 02014.000.925/2020. **V.II – Conversão de PP’s em  IC’s:** SIM 01926.000.017/2020, SIM 01926.000.134/2020, SIM 02318.000.039/2020, SIM 01872.000.063/2020, SIM 01776.000.224/2020, SIM 01872.000.006/2020, SIM 02007.000.037/2020, SIM 01872.000.049/2020, SIM 01871.000.037/2020 e SIM 01871.000.039/2020. **V.III – Prorrogação de Prazo:** Doc. 13047870, SIM 02053.001.543/2020, SIM 02053.001.834/2020, SIM 02053.001.738/2020, SIM 02053.001.817/2020, SIM 02053.001.818/2020, SIM 02053.001.735/2020, SIM 02053.001.750/2020, SIM 02053.001.751/2020, SIM 02053.001.752/2020, SIM 02053.001.753/2020, SIM 02053.001.819/2020, SIM 02053.001.822/2020, Auto 2017/2541889, Auto 2017/2623905, Auto 2017/2703925, Auto 2017/2771110, Auto 2017/2853748, Auto 2017/2874419, Auto 20172604891, Auto 2018/73532, Auto 2019/286982, Auto 2019/204538, Auto 2018/46897, SIM 02090.000.323/2020, Auto 2012/880188, Auto 2012/862956, Auto 2013/1372888, Auto 2012/863001, Auto 2013/1076689, Auto 2014/1621983, Auto 2014/1621985, Auto 2014/1621984, Auto 2014/1640182, Auto 2020,/880257, Auto 2012/880271, Auto 2013/1384066, Auto 2019/108155, Auto 2018/395971, Auto 2018/397812, Auto 2018/401110, Auto 2019/22943, Auto 2014/1672598, Auto 2016/6725481, Auto 2016/2395208, Auto 2016/7009837 e Auto 2017/2769911. **V.IV - Ação Civil Pública - ACP:** Auto 2020/328005. **V.V - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC:**Auto 2019/294373. **V.VI - Suspeição:** Req. Eletrônico 317729/2020. **V.VII – Recomendação:** SIM 02030.000.013/2020, SIM 01578.000.001/2020, SIM 01917.000.408/2020, SIM 02099.000.056/2020, SIM 01677.000.122/2020, SIM 01677.000.122/2020, SIM 02318.000.057/2020, SIM 01603.000.005/2020, SIM 02316.000.063/2020, Auto 2020/88661, SIM 01788.000.143/2020, SIM 01578.000.122/2020, SIM 01636.000.040/2020, SIM 01791.000.014/2020, SIM 01690.000.133/2020, SIM 01936.000.002/2020 e SIM 02302.000.003/2020. **V.VIII – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: Nº, Ata/data, Onde consta, Leia-se:** 1. 24ª Sessão Ordinária do CSMP – 26/08/2020, Auto: 2012/684543, Auto: 2013/137455; 2. 10ª Sessão Ordinária do CSMP – 06/05/2020, Auto: 2013/2040240, Auto: 2013/1040240. **V.IX – Diversos:** SIM 01638.000.117/2020, SIM 01638.000.100/2020, SIM 01637.000.112/2020, SIM 01872.000.302/2020, SIM 01872.000.312/2020, SIM 01917.000.100/2020, SIM 01872.000.307/2020, SIM 01891.000.627/2020, SIM 01891.000.628/2020, SIM 02140.000.606/2020, SIM 02140.000.622/2020, SIM 02140.000.623/2020, SIM 02144.000.421/2020 e SIM 02144.000.422/2020. **VI – PROCESSO AUTO: 2018/401276, Doc. 11538008 – Relator: Alexandre Augusto Bezerra:** Retirado de pauta. **VII – Julgamento dos processos da Corregedoria (Relacionados no anexo I):** Retirado de pauta. O Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.